

DECRETO Nº 23529/2026

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando ampliação de via pública, as áreas de terras abaixo descritas:

Parte do lote rural n.º	Matrícula	Livro	Ficha	Área utilidade pública	Proprietário
Parte do lote de terras rural nº 63-A-1, Gleba nº 14-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.956,147m e E 296.049,357m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 72º59'41" e 41,25 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.968,211m e E 296.088,802m; 73º56'52" e 14,64 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.972,259m e E 296.102,871m; 77º27'46" e 13,38 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.975,163m e E 296.115,930m; 78º15'27" e 101,42 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.995,803m e E 296.215,226m; 77º23'54" e 8,85 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.997,733m e E 296.223,859m; 253º12'10" e 87,81 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.972,358m e E 296.139,796m; 252º59'41" e 95,04 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.944,563m e E 296.048,913m; 2º11'49" e 11,59 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	62.777	2	1	1.286,888 m ²	COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 79.XXX.XXX/0001-30
Parte do lote de terras rural nº 12-D, Gleba nº 22-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.223,620m e E 294.739,090m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 151º43'34" e 13,05 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.212,130m e E 294.745,270m; 153º54'45" e 5,37 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.207,310m e E	40.680	2	1	14.903,152 m ²	JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00 Terezinha Pereira Meimberg, CPF: 003.XXX.XXX-06

<p>294.747,630m; 162°51'34" e 17,78 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.190,320m e E 294.752,870m; 158°33'08" e 5,41 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.185,280m e E 294.754,850m; 165°09'40" e 15,93 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.169,880m e E 294.758,930m; 167°20'49" e 20,50 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.149,880m e E 294.763,420m; 167°14'38" e 15,85 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.134,420m e E 294.766,920m; 169°34'21" e 15,03 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.119,640m e E 294.769,640m; 166°42'09" e 17,87 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.102,250m e E 294.773,750m; 163°30'00" e 9,08 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.093,540m e E 294.776,330m; 154°24'39" e 11,55 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.083,120m e E 294.781,320m; 144°02'03" e 23,96 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.063,730m e E 294.795,390m; 136°34'56" e 39,18 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.035,270m e E 294.822,320m; 134°29'33" e 50,28 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.000,030m e E 294.858,190m; 136°56'28" e 46,34 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.145.966,170m e E 294.889,830m; 123°17'44" e 23,77 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.145.953,120m e E 294.909,700m; 130°39'41" e 19,63 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.145.940,330m e E 294.924,590m; 228°07'14" e 110,54 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.145.866,540m e E 294.842,290m; 340°29'37" e 294,42 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.146.144,060m e E 294.743,980m; 340°45'41" e 15,78 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.146.158,960m e E 294.738,780m; 340°39'41" e 59,55 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.146.215,150m e E 294.719,060m; 67°04'41" e 21,75 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural n° 03, Gleba n° 22-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.614,480m e E 294.206,260m; ;</p>	29.205	2	1	9.789,369 m ²	JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00

<p>deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 82°24'03" e 32,52 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.618,780m e E 294.238,490m; 91°05'37" e 3,82 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.618,707m e E 294.242,314m; 174°22'44" e 8,40 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.610,345m e E 294.243,137m; 235°44'33" e 9,58 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.604,950m e E 294.235,215m; 168°05'46" e 9,47 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.595,681m e E 294.237,169m; 149°44'35" e 25,30 m até o vértice P- 07, de coordenadas N 7.147.573,828m e E 294.249,917m; 149°01'03" e 25,40 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.552,056m e E 294.262,990m; 155°12'10" e 23,59 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.530,641m e E 294.272,883m; 161°53'58" e 26,96 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.505,018m e E 294.281,259m; 162°23'51" e 28,46 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.477,885m e E 294.289,867m; 162°30'37" e 76,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.405,396m e E 294.312,709m; 162°12'02" e 37,53 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.147.369,659m e E 294.324,182m; 160°27'15" e 77,43 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.296,695m e E 294.350,086m; 155°31'25" e 84,94 m até o vértice P- 15, de coordenadas N 7.147.219,390m e E 294.385,277m; 157°05'01" e 34,90 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.147.187,247m e E 294.398,866m; 158°50'03" e 29,06 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.147.160,149m e E 294.409,358m; 174°36'50" e 22,79 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.147.137,460m e E 294.411,497m; 165°42'32" e 39,12 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.147.099,553m e E 294.421,153m; 161°50'22" e 42,04 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.147.059,608m e E 294.434,256m; 160°35'05" e 41,24 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.147.020,717m e E 294.447,963m; 237°00'49" e 11,40 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.147.014,510m e E 294.438,400m; 340°27'08" e 99,31 m até o vértice P- 23, de coordenadas N 7.147.108,100m e E 294.405,170m; 340°28'00" e 74,23 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.147.178,060m e E 294.380,350m; 340°25'52" e 88,05 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.147.261,020m e E 294.350,860m; 340°22'21" e</p>					<p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>
--	--	--	--	--	--

<p>99,82 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.147.355,040m e E 294.317,330m; 340°21'12" e 63,86 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.147.415,180m e E 294.295,860m; 340°21'06" e 56,89 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.147.468,760m e E 294.276,730m; 339°34'52" e 30,78 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.147.497,610m e E 294.265,990m; 337°50'07" e 12,30 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.147.509,000m e E 294.261,350m; 336°10'38" e 21,22 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.147.528,410m e E 294.252,780m; 335°14'03" e 12,82 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.147.540,050m e E 294.247,410m; 333°17'26" e 24,85 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.147.562,250m e E 294.236,240m; 331°52'54" e 14,68 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.147.575,200m e E 294.229,320m; 330°31'15" e 19,26 m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.147.591,970m e E 294.219,840m; 329°16'37" e 20,42 m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.147.609,520m e E 294.209,410m; 327°34'52" e 5,88 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural n° 03 Gleba n° 22-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.739,805m e E 294.085,858m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 143°59'36" e 20,14 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.723,510m e E 294.097,700m; 144°00'59" e 50,17 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.682,910m e E 294.127,180m; 144°04'13" e 47,90 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.644,120m e E 294.155,290m; 144°22'05" e 38,14 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.613,120m e E 294.177,510m; 147°34'48" e 19,77 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.596,430m e E 294.188,110m; 149°16'12" e 19,77 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.579,440m e E 294.198,210m; 150°32'38" e 18,71 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.563,150m e E 294.207,410m; 151°51'03" e 14,07 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.550,740m e E</p>	29.205	2	1	5.535,905 m²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>294.214,050m; 153°19'05" e 24,12 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.529,190m e E 294.224,880m; 155°10'44" e 12,20 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.518,120m e E 294.230,000m; 156°10'02" e 20,64 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.499,240m e E 294.238,340m; 157°52'34" e 11,55 m até o vértice P- 13, de coordenadas N 7.147.488,540m e E 294.242,690m; 159°34'53" e 30,24 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.460,200m e E 294.253,240m; 160°21'28" e 4,53 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.147.455,932m e E 294.254,763m; 159°27'36" e 16,39 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.147.440,585m e E 294.260,513m; 318°21'57" e 13,35 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.147.450,562m e E 294.251,645m; 313°59'17" e 25,72 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.147.468,423m e E 294.233,142m; 317°29'37" e 27,54 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.147.488,725m e E 294.214,534m; 325°15'27" e 18,62 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.147.504,021m e E 294.203,926m; 344°04'17" e 16,25 m até o vértice P- 21, de coordenadas N 7.147.519,647m e E 294.199,466m; 339°16'45" e 67,58 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.147.582,855m e E 294.175,556m; 333°53'35" e 20,36 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.147.601,136m e E 294.166,597m; 325°48'54" e 15,52 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.147.613,977m e E 294.157,875m; 320°29'35" e 20,73 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.147.629,970m e E 294.144,689m; 326°12'03" e 29,09 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.147.654,143m e E 294.128,507m; 332°14'50" e 21,46 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.147.673,134m e E 294.118,514m; 333°23'53" e 30,60 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.147.700,491m e E 294.104,813m; 334°15'33" e 43,64 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 03, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de</p>	29.205	2	1	1.903,002 m ²	JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00

<p>coordenadas N 7.147.737,631m e E 294.118,340m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 133°40'22" e 45,21 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.706,413m e E 294.151,039m; 134°41'33" e 27,30 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.687,211m e E 294.170,448m; 138°41'32" e 27,30 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.666,703m e E 294.188,470m; 144°38'16" e 18,33 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.651,756m e E 294.199,077m; 145°11'06" e 8,75 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.644,573m e E 294.204,072m; 130°08'56" e 13,16 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.636,090m e E 294.214,130m; 99°38'07" e 13,16 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.633,888m e E 294.227,101m; 84°22'42" e 13,65 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.635,225m e E 294.240,688m; 174°22'42" e 10,65 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.624,629m e E 294.241,731m; 272°47'48" e 3,50 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.624,800m e E 294.238,240m; 262°24'04" e 35,84 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.620,060m e E 294.202,710m; 327°33'56" e 8,35 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.147.627,110m e E 294.198,230m; 324°22'55" e 38,91 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.658,740m e E 294.175,570m; 324°04'25" e 47,98 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.147.697,590m e E 294.147,420m; 324°00'40" e 49,49 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					<p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>
<p>Parte do lote de terras urbano n° 30-C, da Gleba n° 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.684,980m e E 295.285,620m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 111,12 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.717,478m e E 295.391,881m; 72°59'41" e 31,83 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.726,787m e E 295.422,317m; 164°59'59" e 11,01 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.716,155m e E 295.425,166m; 252°59'41" e 35,50 m até o vértice P-05, de</p>	12.171	2	1	2.040,982 m²	<p>EDSON LUIZ NESELLO, CPF: 476.XXX.XXX-15</p> <p>SUZANA RORATTO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>ROBERTO EMILIO NESELLO, CPF: 976.XXX.XXX-91</p> <p>JOÃO HUGO NESELLO, CPF: 015.XXX.XXX-87</p> <p>NILDE ASSUNTA NESELLO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>

<p>coordenadas N 7.145.705,774m e E 295.391,222m; 248°47'24" e 112,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.665,039m e E 295.286,254m; 358°10'39" e 19,95 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					<p>ERVINO NESELLO, CPF: 004.XXX.XXX-78</p> <p>TANIA MARA GARCIA NESELLO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>
<p>Parte do lote de terras urbano n° 01-F, da quadra n° 03-A, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "A", do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.726,787m e E 295.422,317m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 69,26 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.747,043m e E 295.488,551m; 72°59'41" e 187,96 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.802,013m e E 295.668,290m; 162°14'15" e 11,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.791,536m e E 295.671,646m; 248°10'42" e 36,92 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.145.777,813m e E 295.637,373m; 254°10'49" e 149,80 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.736,976m e E 295.493,245m; 246°58'28" e 47,70 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.718,320m e E 295.449,348m; 251°01'47" e 23,98 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.710,525m e E 295.426,673m; 345°00'26" e 16,84 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	17.904	2	1	3.369,245 m ²	<p>ATTILIO ZAGO, CPF: 189.XXX.XXX-68</p> <p>ELOHY ZAGO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>
<p>Parte dos lotes de terras rurais n° 31-E e 31-G, Gleba n° 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.802,013m e E 295.668,290m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 15,81 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.806,637m e E 295.683,411m; 162°52'05" e 11,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.796,125m e E 295.686,651m; 252°59'41" e 15,69 m até o vértice P-04, de coordenadas N</p>	17.905	2	1	173,268 m ²	<p>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SAUDADE DO PAGO, CGC: 78.XXX.XXX/0001-35</p>

7.145.791,536m e E 295.671,646m; 342°14'15" e 11,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terra rural nº 31-C, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.806,637m e E 295.683,411m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 150,35 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.850,609m e E 295.827,189m; 165°00'00" e 11,01 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.839,978m e E 295.830,037m; 252°59'41" e 149,94 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.796,125m e E 295.686,651m; 342°52'05" e 11,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	23.005	2	1	1.651,619 m ²	DOMINGOS MOCELIN, CPF: 369.XXX.XXX-68 ELVIRA SALETE MUGNOL MOCELIN, CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Parte do lote de terra rural nº 31-C-1, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.850,609m e E 295.827,189m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 80,15 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.874,051m e E 295.903,837m; 98°23'12" e 17,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.871,556m e E 295.920,760m; 125°58'38" e 20,06 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.859,773m e E 295.936,992m; 163°05'40" e 11,11 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.849,146m e E 295.940,222m; 291°41'47" e 37,52 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.863,015m e E 295.905,363m; 252°59'39" e 10,00 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.860,090m e E 295.895,801m; 252°59'41" e 68,77 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.839,978m e E 295.830,038m; 344°59'59" e 11,01 m até o vértice P-01,	23.006	2	1	1.144,250 m ²	

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terra rural n° 63, Gleba n° 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.859,250m e E 295.963,279m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 343°05'40" e 9,22 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.868,072m e E 295.960,598m; 23°08'06" e 19,90 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.886,375m e E 295.968,418m; 46°02'06" e 15,67 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.897,250m e E 295.979,694m; 72°59'41" e 79,02 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.920,360m e E 296.055,259m; 147°17'51" e 11,43 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.910,746m e E 296.061,432m; 252°59'41" e 39,26 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.899,262m e E 296.023,885m; 252°32'17" e 35,63 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.888,572m e E 295.989,900m; 247°30'40" e 11,39 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.884,215m e E 295.979,375m; 212°48'40" e 29,70 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	55.366	2	1	1.143,038 m ²	VILMAR SCHMOLLER, CPF: 786.XXX.XXX-34 ELIZANDRA LAGOS SCHMOLLER, CPF: 029.XXX.XXX-32 PAULO SCHMOLLER, CPF: 762.XXX.XXX-15 JANETE SCHMOLLER, 841.XXX.XXX-00 TIMOTEO SCHMOLLER, CPF: 029.XXX.XXX-10 JULIANA RIZZI SCHMOLLER, CPF: 054.XXX.XXX-09 ANTONIO LUIS SCHMOLLER, CPF: 972.XXX.XXX-20
Parte do lote de terra rural n° 63, Gleba n° 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.920,360m e E 296.055,259m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'41" e 96,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.948,437m e E 296.147,064m; 73°12'10" e 589,54 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.118,805m e E 296.711,450m; 180°39'08" e 11,49 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.107,313m e E 296.711,319m; 253°11'57" e 586,07 m até o vértice P-05, de coordenadas N	55.366	2	1	7.494,019 m ²	VILMAR SCHMOLLER, CPF: 786.XXX.XXX-34 ELIZANDRA LAGOS SCHMOLLER, CPF: 029.XXX.XXX-32 PAULO SCHMOLLER, CPF: 762.XXX.XXX-15 JANETE SCHMOLLER, 841.XXX.XXX-00 TIMOTEO SCHMOLLER, CPF: 029.XXX.XXX-10

7.145.937,913m e E 296.150,262m; 252°59'41" e 92,89 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.910,746m e E 296.061,432m; 327°17'51" e 11,43 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					JULIANA RIZZI SCHMOLLER, CPF: 054.XXX.XXX-09 ANTONIO LUIS SCHMOLLER, CPF: 972.XXX.XXX-20
Parte do lote de terras rural nº 41, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.118,805m e E 296.711,450m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°12'10" e 6,63 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.120,721m e E 296.717,796m; 155°27'13" e 11,06 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.110,657m e E 296.722,392m; 253°11'57" e 11,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.107,313m e E 296.711,319m; 0°39'08" e 11,49 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	50.299	2	1	99,742 m ²	LEONILDO LUIZ BELINI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Parte do lote de terras rural nº 41, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.120,721m e E 296.717,796m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°12'10" e 83,29 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.144,790m e E 296.797,532m; 71°57'37" e 52,58 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.161,074m e E 296.847,532m; 162°53'13" e 10,99 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.150,574m e E 296.850,765m; 251°44'30" e 41,38 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.146.137,610m e E 296.811,470m; 253°02'23" e 20,08 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.131,753m e E 296.792,264m; 253°11'57" e 72,99 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.110,657m e E 296.722,392m; 335°27'13" e	50.299	2	1	1.481,303 m ²	LEONILDO LUIZ BELINI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX

11,06 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terras rural n° 62-B, Gleba n° 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.161,074m e E 296.847,532m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°11'09" e 64,83 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.184,112m e E 296.908,133m; 67°39'14" e 31,79 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.196,200m e E 296.937,540m; 157°39'14" e 11,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.186,026m e E 296.941,722m; 247°39'14" e 22,03 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.146.177,649m e E 296.921,343m; 247°48'48" e 20,08 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.170,066m e E 296.902,751m; 249°26'47" e 55,52 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.150,574m e E 296.850,765m; 342°53'13" e 10,99 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	47.230	2	1	1.067,297 m ²	LEONIR ANTONIO BELINI, CPF: 554.XXX.XXX-04 ROSELENE BAGIO BELINI, CPF: 048.XXX.XXX-71
Parte dos lotes de terras rurais n° 35-A-1 e 61-A-1, Gleba n° 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.196,200m e E 296.937,540m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°39'14" e 273,60 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.300,224m e E 297.190,596m; 160°22'13" e 11,01 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.289,852m e E 297.194,295m; 247°39'14" e 273,08 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.186,026m e E 296.941,722m; 337°39'14" e 11,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M,	28.473	2	1	3.006,754 m ²	PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA, CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-43

referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terras rural nº 61-C, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.300,224m e E 297.190,596m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 67°39'14" e 59,92 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.323,006m e E 297.246,015m; 165°53'08" e 11,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.312,227m e E 297.248,725m; 247°39'14" e 58,85 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.289,852m e E 297.194,295m; 340°22'13" e 11,01 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	44.419	2	1	653,224 m²	PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA, CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-43
Parte do lote de terras rural nº 61-D, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.323,006m e E 297.246,015m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 67°39'14" e 68,14 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.348,911m e E 297.309,035m; 175°00'00" e 11,52 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.337,431m e E 297.310,039m; 247°39'14" e 66,29 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.312,227m e E 297.248,725m; 345°53'08" e 11,11 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	44.420	2	1	739,359 m²	GESSO DOIS VIZINHOS LTDA – ME, CNPJ: 12.XXX.XXX/0001-03
Parte dos lotes de terras rurais nº 61-E, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.348,911m e E 297.309,035m; ; deste, segue confrontando	44.421	2	1	2.243,665 m²	FÁBRICA DE LUMINÁRIAS ACCORD LTDA ME, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-60

<p>com , com os seguintes azimutes e distâncias: 67°39'14" e 220,82 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.432,867m e E 297.513,271m; 157°22'01" e 4,06 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.429,122m e E 297.514,832m; 240°41'47" e 38,77 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.410,146m e E 297.481,023m; 244°10'30" e 37,01 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.146.394,022m e E 297.447,706m; 247°39'14" e 148,84 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.337,431m e E 297.310,039m; 355°00'00" e 11,52 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 59-C, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.432,867m e E 297.513,271m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 67°39'14" e 38,13 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.447,366m e E 297.548,542m; 242°30'25" e 18,64 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.438,761m e E 297.532,006m; 240°41'47" e 19,69 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.429,122m e E 297.514,832m; 337°22'01" e 4,06 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	15.512	2	1	69,742 m ²	<p>PAULO ANGELO ZAGO, CPF: 213.XXX.XXX-53</p> <p>TEREZINHA ZAGO, CPF: 839.XXX.XXX-15</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 59-C, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.521,122m e E 297.722,154m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 56°30'55" e 116,31 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.585,294m e E 297.819,165m; 49°37'43" e 12,26 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.593,235m e E 297.828,505m; 48°34'16" e 12,20 m até o vértice P-04, de</p>	15.512	2	1	1.634,880 m ²	<p>PAULO ANGELO ZAGO, CPF: 213.XXX.XXX-53</p> <p>TEREZINHA ZAGO, CPF: 839.XXX.XXX-04</p>

<p>coordenadas N 7.146.601,309m e E 297.837,653m; 47°40'17" e 16,53 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.146.612,441m e E 297.849,875m; 110°16'29" e 5,75 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.610,447m e E 297.855,272m; 219°18'47" e 47,46 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.573,731m e E 297.825,206m; 237°47'52" e 79,26 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.531,492m e E 297.758,137m; 253°55'26" e 37,45 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte dos lotes de terras rurais nº 23, 24-D, 57-B, 58-A e 59-B, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.612,441m e E 297.849,875m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 47°07'26" e 11,72 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.620,414m e E 297.858,462m; 46°57'43" e 8,01 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.625,881m e E 297.864,317m; 46°56'23" e 49,42 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.659,625m e E 297.900,427m; 136°56'23" e 0,60 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.659,183m e E 297.900,840m; 223°07'35" e 65,84 m até o vértice P- 06, de coordenadas N 7.146.611,130m e E 297.855,831m; 219°18'48" e 0,88 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.610,447m e E 297.855,272m; 290°16'30" e 5,75 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	45.502	2	1	146,667 m²	<p>SABINO ALMEIDA, CPF: 338.XXX.XXX-87</p> <p>SALETE BOCK DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>IZAMIR PINZON, CPF: 980.XXX.XXX-00</p> <p>CLEONICE PRACONI PINZON, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>WALTER MANOEL RAULINO, CPF: 196.XXX.XXX-15</p> <p>VALDECI GREGÓRIO RAULINO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 22-A, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.843,510m e E 298.097,204m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e</p>	11.738	2	1	40,730 m²	<p>LAUDIR BRANDÃO, CPF: 554.XXX.XXX-34</p> <p>ALBERTINA BRANDÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>

<p>distâncias: 46°56'23" e 37,61 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.869,190m e E 298.124,685m; 135°00'00" e 2,04 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.867,746m e E 298.126,129m; 229°07'22" e 37,71 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.843,068m e E 298.097,617m; 316°56'23" e 0,60 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 57-C, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.869,190m e E 298.124,685m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 46°56'23" e 103,70 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.939,995m e E 298.200,454m; 137°40'59" e 0,15 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.939,883m e E 298.200,555m; 47°41'12" e 88,51 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.999,468m e E 298.266,008m; 216°07'50" e 63,90 m até o vértice P- 05, de coordenadas N 7.146.947,857m e E 298.228,330m; 228°08'44" e 48,72 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.915,347m e E 298.192,039m; 240°07'35" e 18,74 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.906,012m e E 298.175,788m; 234°46'39" e 18,41 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.895,394m e E 298.160,749m; 231°23'19" e 43,59 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.868,194m e E 298.126,689m; 231°20'56" e 0,72 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.867,746m e E 298.126,129m; 315°00'00" e 2,04 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	18.000	2	1	1.545,964 m ²	<p>LAUDIR BRANDÃO, CPF: 554.XXX.XXX-34</p> <p>ALBERTINA BRANDÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 57-D, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de</p>	24.232	2	1	2.347,908 m ²	<p>ANTONIO FERREIRA BRANDÃO, CPF: 373.XXX.XXX-04</p>

<p>coordenadas N 7.147.037,888m e E 298.270,630m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 227°41'11" e 118,12 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.958,370m e E 298.183,282m; 226°53'17" e 83,52 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.901,289m e E 298.122,310m; 316°53'17" e 8,40 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.907,423m e E 298.116,567m; 40°57'43" e 11,44 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.916,060m e E 298.124,065m; 35°30'37" e 33,55 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.943,371m e E 298.143,553m; 41°56'18" e 33,15 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.968,030m e E 298.165,709m; 52°44'02" e 33,17 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.988,116m e E 298.192,107m; 60°02'15" e 23,82 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.000,013m e E 298.212,746m; 58°03'10" e 34,19 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.018,103m e E 298.241,755m; 55°34'51" e 35,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					<p>JUSTINA LURDES FERREIRA BRANDÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 57-A-3-A, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.907,423m e E 298.116,567m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 136°53'17" e 8,40 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.901,289m e E 298.122,310m; 226°53'17" e 52,72 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.865,261m e E 298.083,825m; 317°50'12" e 4,28 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.868,431m e E 298.080,954m; 44°07'40" e 24,12 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.885,744m e E 298.097,748m; 40°57'43" e 28,71 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	60.166	2	1	314,781 m²	<p>MACHADINHO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-33</p>

<p>Parte do lote de terras rural nº 57A4, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.868,431m e E 298.080,954m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 137°50'12" e 4,28 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.865,261m e E 298.083,825m; 226°53'17" e 17,35 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.853,403m e E 298.071,158m; 226°54'49" e 179,70 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.730,650m e E 297.939,920m; 322°48'24" e 6,08 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.735,494m e E 297.936,244m; 45°18'31" e 2,86 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.737,506m e E 297.938,278m; 47°34'13" e 187,41 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.863,948m e E 298.076,605m; 44°07'40" e 6,25 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	49.591	2	1	992,122 m²	VALDECIR BEGNINI, CPF: 858.XXX.XXX-20
<p>Parte dos lotes de terras rurais nº 23, 24-D, 57-B, 58-A e 59-B, Gleba nº 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.735,494m e E 297.936,244m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'25" e 6,08 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.730,650m e E 297.939,920m; 226°59'25" e 80,91 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.675,459m e E 297.880,755m; 226°56'23" e 45,86 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.644,147m e E 297.847,247m; 226°59'01" e 11,97 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.635,980m e E 297.838,495m; 227°14'52" e 11,91 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.627,893m e E 297.829,747m; 227°46'38" e 11,86 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.619,926m e E 297.820,967m; 228°34'12" e 11,80 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.612,119m e E 297.812,121m; 229°37'40" e 11,74 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.604,514m e E 297.803,177m; 237°17'49" e 124,60 m até o vértice P-10, de coordenadas N</p>	45.502	2	1	2.375,870 m²	<p>SABINO ALMEIDA, CPF: 338.XXX.XXX-87</p> <p>SALETE BOCK DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>IZAMIR PINZON, CPF: 980.XXX.XXX-00</p> <p>CLEONICE PRACONI PINZON, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>WALTER MANOEL RAULINO, CPF: 196.XXX.XXX-15</p> <p>VALDECI GREGÓRIO RAULINO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX</p>

<p>7.146.537,193m e E 297.698,326m; 244°57'56" e 11,74 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.532,225m e E 297.687,689m; 246°18'30" e 6,90 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.529,453m e E 297.681,373m; 55°11'52" e 43,10 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.554,055m e E 297.716,768m; 48°22'27" e 36,02 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.577,982m e E 297.743,693m; 55°17'51" e 44,15 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.603,116m e E 297.779,988m; 57°57'17" e 33,66 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.620,977m e E 297.808,520m; 54°07'31" e 39,36 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.644,039m e E 297.840,409m; 48°00'05" e 50,74 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.677,990m e E 297.878,118m; 45°18'31" e 81,76 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 31-L, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.963,419m e E 296.049,516m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 182°16'55" e 18,97 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.944,464m e E 296.048,760m; 252°55'15" e 38,49 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.933,159m e E 296.011,966m; 253°03'09" e 42,71 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.920,709m e E 295.971,111m; 274°17'04" e 7,41 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.921,263m e E 295.963,724m; 276°45'44" e 10,46 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.922,494m e E 295.953,339m; 281°04'31" e 0,86 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.922,659m e E 295.952,496m; 356°59'19" e 11,03 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.933,677m e E 295.951,917m; 73°03'09" e 102,03 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como</p>	32.795	2	1	1.751,481 m ²	ELI SOUZA MACHADO JUNIOR, CPF: 008.XXX.XXX-96

datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
<p>Parte do lote de terras urbano nº 01-E, da quadra nº 03-A, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "A", do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.876,291m e E 295.781,445m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 163°14'01" e 12,12 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.864,689m e E 295.784,941m; 250°45'16" e 20,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.858,060m e E 295.765,954m; 252°59'59" e 190,56 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.802,344m e E 295.583,719m; 346°36'08" e 14,58 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.816,529m e E 295.580,340m; 73°11'23" e 87,92 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.841,954m e E 295.664,499m; 73°33'45" e 26,95 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.849,579m e E 295.690,345m; 73°33'47" e 18,54 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.854,827m e E 295.708,131m; 73°40'54" e 38,52 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.865,650m e E 295.745,101m; 73°40'54" e 37,87 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	31.913	2	1	2.924,102 m²	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CNPJ 76.XXX.XXX/0001-08
<p>Parte do lote de terras urbano nº 01-F, da quadra nº 03-A, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "A", do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.812,967m e E 295.581,189m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 166°36'08" e 10,92 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.802,344m e E 295.583,719m; 252°59'59" e 20,93 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.796,223m e E 295.563,700m; 346°22'28" e 10,92 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.806,832m e E 295.561,128m; 72°59'41" e 20,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M.</p>	31.914	2	1	228,373 m²	AMANDA ZOTTI LTDA, CNPJ: 79.XXX.XXX/0001-79

referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terras urbano nº 02-A, da quadra nº 03-A, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "A", do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.806,832m e E 295.561,128m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 166°22'28" e 10,92 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.796,223m e E 295.563,700m; 252°59'59" e 66,65 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.776,736m e E 295.499,962m; 31°57'39" e 22,92 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.796,182m e E 295.512,095m; 88°25'39" e 15,62 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.796,610m e E 295.527,707m; 72°59'41" e 34,95 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	38.819	2	1	702,661 m²	AMANDA ZOTTI LTDA, CNPJ: 79.XXX.XXX/0001-79
Parte do lote de terras urbano nº 02, da quadra 03-A, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "A", do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.796,182m e E 295.512,095m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 211°57'39" e 22,92 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.776,736m e E 295.499,962m; 252°59'59" e 37,58 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.765,747m e E 295.464,020m; 17°08'29" e 23,43 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.788,133m e E 295.470,925m; 76°25'22" e 33,25 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.795,939m e E 295.503,246m; 88°25'39" e 8,85 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	41.714	2	1	746,442 m²	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-08

<p>Parte do lote de terras rural nº 30-D, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.788,133m e E 295.470,925m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 197°08'29" e 22,87 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.766,278m e E 295.464,184m; 252°54'18" e 332,51 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.668,535m e E 295.146,365m; 253°21'51" e 24,66 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.661,476m e E 295.122,742m; 258°48'34" e 56,77 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.650,459m e E 295.067,052m; 269°01'38" e 21,71 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.650,091m e E 295.045,347m; 78°23'54" e 20,24 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.654,161m e E 295.065,173m; 72°57'17" e 65,07 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.673,235m e E 295.127,386m; 73°02'48" e 50,37 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.687,922m e E 295.175,564m; 71°46'44" e 44,69 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.701,898m e E 295.218,018m; 72°59'41" e 205,49 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.761,994m e E 295.414,519m; 62°33'32" e 51,92 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.145.785,922m e E 295.460,599m; 77°54'36" e 10,56 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	19.649	2	1	4.589,698 m ²	<p>PEDRO BIANCATO, CPF: 525.XXX.XXX-49</p> <p>VALMOR BIANCATO, CPF: 283.XXX.XXX-53</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 30-D, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.878,264m e E 294.855,304m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 169°44'05" e 30,87 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.847,892m e E 294.860,804m; 160°24'18" e 50,08 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.800,716m e E 294.877,598m; 156°23'28" e 56,89 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.748,590m e E 294.900,381m; 152°16'29" e 41,45 m até o vértice P-05, de coordenadas N</p>	19.649	2	1	1.980,722 m ²	<p>PEDRO BIANCATO, CPF: 525.XXX.XXX-49</p> <p>VALMOR BIANCATO, CPF: 283.XXX.XXX-53</p>

<p>7.145.711,895m e E 294.919,667m; 146°36'55" e 19,75 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.695,405m e E 294.930,534m; 313°11'58" e 16,17 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.706,474m e E 294.918,747m; 322°20'56" e 43,42 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.740,852m e E 294.892,223m; 335°07'07" e 52,77 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.788,725m e E 294.870,020m; 340°05'15" e 24,66 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.811,906m e E 294.861,623m; 340°30'46" e 57,95 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.866,540m e E 294.842,290m; 47°59'05" e 17,52 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 14, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.236,516m e E 294.333,037m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 160°21'46" e 61,24 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.178,837m e E 294.353,618m; 160°34'11" e 116,65 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.068,832m e E 294.392,422m; 329°35'07" e 26,80 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.091,943m e E 294.378,856m; 334°48'01" e 59,96 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.146,194m e E 294.353,328m; 344°19'53" e 60,42 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.204,364m e E 294.337,011m; 352°57'17" e 32,40 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	2.554	2	1	1.213,390 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 12-D, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.104,230m e E 294.731,058m; ; deste, segue confrontando</p>	40.680	2	1	608,851 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>com , com os seguintes azimutes e distâncias: 160°20'06" e 127,68 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.984,002m e E 294.774,024m; 327°35'39" e 24,13 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.004,378m e E 294.761,089m; 338°05'54" e 42,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.043,348m e E 294.745,423m; 343°21'09" e 39,15 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.080,853m e E 294.734,208m; 352°19'37" e 23,59 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 55/56/58, Gleba nº 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.399,174m e E 290.350,093m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 105°46'19" e 4,38 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.397,982m e E 290.354,313m; 113°11'00" e 113,47 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.353,311m e E 290.458,622m; 114°01'51" e 11,78 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.348,514m e E 290.469,380m; 86°00'33" e 6,27 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.348,950m e E 290.475,630m; 105°06'12" e 68,13 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.331,198m e E 290.541,407m; 107°59'57" e 64,58 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.311,244m e E 290.602,822m; 113°35'11" e 52,39 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.290,279m e E 290.650,839m; 121°29'49" e 70,49 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.253,451m e E 290.710,944m; 132°41'19" e 58,80 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.213,583m e E 290.754,167m; 140°11'24" e 47,72 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.176,927m e E 290.784,718m; 149°03'36" e 37,65 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.144,634m e E 290.804,076m; 155°13'11" e 52,08 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.147.097,353m e E 290.825,903m; 178°45'06" e 6,87 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.090,483m e E 290.826,053m;</p>	55.105	2	1	29.319,475 m ²	BRF S.A., CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-27

<p>156°36'47" e 57,56 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.147.037,656m e E 290.848,899m; 135°00'33" e 12,54 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.147.028,788m e E 290.857,764m; 163°34'23" e 31,36 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.998,703m e E 290.866,634m; 149°41'10" e 19,82 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.981,590m e E 290.876,640m; 245°00'58" e 22,18 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.146.972,223m e E 290.856,539m; 245°00'58" e 42,98 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.146.954,070m e E 290.817,580m; 267°43'27" e 4,81 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.146.953,879m e E 290.812,778m; 337°21'32" e 23,60 m até o vértice P- 22, de coordenadas N 7.146.975,660m e E 290.803,693m; 0°00'00" e 28,63 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.147.004,292m e E 290.803,693m; 354°26'59" e 67,16 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.147.071,134m e E 290.797,198m; 333°38'35" e 45,59 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.147.111,982m e E 290.776,959m; 327°59'29" e 61,30 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.147.163,959m e E 290.744,469m; 316°27'46" e 53,26 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.147.202,571m e E 290.707,780m; 311°00'39" e 46,60 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.147.233,153m e E 290.672,612m; 300°45'07" e 44,93 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.147.256,126m e E 290.634,002m; 292°27'20" e 42,97 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.147.272,539m e E 290.594,289m; 286°03'18" e 78,68 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.147.294,299m e E 290.518,677m; 290°14'41" e 75,25 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.147.320,336m e E 290.448,081m; 282°55'25" e 29,89 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.147.327,022m e E 290.418,947m; 286°23'39" e 49,49 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.147.340,991m e E 290.371,466m; 295°08'20" e 36,95 m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.147.356,686m e E 290.338,021m; 15°51'44" e 44,17 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Parte do lote de terras rural nº 32-A/33/34/42/42-A, Gleba nº 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.972,223m e E 290.856,539m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40'54" e 21,98 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.950,422m e E 290.859,339m; 159°06'02" e 15,36 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.936,071m e E 290.864,819m; 183°19'07" e 46,79 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.889,364m e E 290.862,110m; 167°16'18" e 71,08 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.820,034m e E 290.877,770m; 165°17'01" e 45,19 m até o vértice P- 06, de coordenadas N 7.146.776,328m e E 290.889,250m; 171°43'15" e 94,73 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.682,586m e E 290.902,891m; 174°38'24" e 41,89 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.640,874m e E 290.906,804m; 167°04'40" e 78,21 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.564,649m e E 290.924,293m; 142°35'52" e 43,70 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.529,933m e E 290.950,837m; 139°07'10" e 42,32 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.497,936m e E 290.978,535m; 137°17'14" e 83,96 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.436,243m e E 291.035,490m; 112°29'49" e 72,19 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.408,622m e E 291.102,184m; 104°54'18" e 43,68 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.397,387m e E 291.144,393m; 105°45'24" e 45,23 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.385,106m e E 291.187,920m; 96°10'43" e 50,39 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.379,682m e E 291.238,016m; 95°17'53" e 45,42 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.375,489m e E 291.283,238m; 102°23'54" e 26,45 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.369,810m e E 291.309,070m; 248°46'55" e 15,50 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.146.364,200m e E 291.294,620m; 247°14'32" e 32,26 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.146.351,720m e E 291.264,870m; 242°45'53" e 26,00 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.146.339,820m e E 291.241,750m; 241°32'47" e 51,30 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.146.315,380m e E 291.196,650m; 257°04'43" e 15,35 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.146.311,948m e E</p>	59.146	2	1	51.618,386 m ²	BRF S.A., CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-27
--	--------	---	---	---------------------------	---------------------------------------

<p>291.181,691m; 287°06'43" e 62,07 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.146.330,212m e E 291.122,368m; 295°33'43" e 33,04 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.146.344,470m e E 291.092,558m; 302°18'57" e 68,18 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.146.380,916m e E 291.034,942m; 301°16'18" e 56,38 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.146.410,182m e E 290.986,753m; 300°28'32" e 32,08 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.146.426,452m e E 290.959,106m; 311°54'13" e 70,30 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.146.473,404m e E 290.906,783m; 332°55'17" e 54,21 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.146.521,676m e E 290.882,104m; 334°16'20" e 33,04 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.146.551,438m e E 290.867,763m; 344°58'25" e 94,77 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.146.642,970m e E 290.843,192m; 345°06'14" e 91,06 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.146.730,970m e E 290.819,784m; 2°11'32" e 28,75 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.146.759,698m e E 290.820,883m; 359°50'21" e 131,87 m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.146.891,568m e E 290.820,513m; 353°04'31" e 40,98 m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.146.932,247m e E 290.815,573m; 352°38'19" e 21,81 m até o vértice P-37, de coordenadas N 7.146.953,879m e E 290.812,778m; 87°43'27" e 4,81 m até o vértice P-38, de coordenadas N 7.146.954,070m e E 290.817,580m; 65°00'58" e 42,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural n° 32-A/33/34/42/42-A, Gleba n° 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.384,050m e E 291.359,210m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 75°00'11" e 2,53 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.384,705m e E 291.361,657m; 74°41'39" e 6,19 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.386,339m e E 291.367,627m;</p>	59.146	2	1	2.274,294 m ²	BRF S.A., CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-27

<p>74°21'02" e 5,18 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.387,738m e E 291.372,618m; 74°05'33" e 6,55 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.389,532m e E 291.378,914m; 73°55'15" e 3,94 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.390,623m e E 291.382,700m; 73°50'05" e 7,97 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.392,842m e E 291.390,355m; 73°48'22" e 148,23 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.434,181m e E 291.532,702m; 84°39'16" e 49,69 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.438,810m e E 291.582,177m; 252°12'58" e 11,30 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.435,360m e E 291.571,420m; 257°20'28" e 50,15 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.424,370m e E 291.522,490m; 257°18'42" e 3,51 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.423,600m e E 291.519,070m; 224°48'51" e 32,69 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.400,410m e E 291.496,030m; 270°00'00" e 32,93 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.400,410m e E 291.463,100m; 248°44'28" e 24,71 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.391,450m e E 291.440,070m; 260°33'47" e 18,54 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.388,410m e E 291.421,780m; 266°00'50" e 62,72 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 05, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.486,373m e E 293.238,459m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 131°17'57" e 30,49 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.466,248m e E 293.261,368m; 156°44'31" e 18,25 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.449,483m e E 293.268,573m; 159°47'49" e 38,16 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.413,668m e E 293.281,753m; 153°15'25" e 110,21 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.315,251m e E 293.331,344m; 150°28'22" e 110,78 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.218,859m e E 293.385,941m; 155°22'04" e 39,52 m até o vértice P-07, de coordenadas N</p>	29.206	2	1	15.191,875 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>7.146.182,938m e E 293.402,411m; 313°54'24" e 186,80 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.312,480m e E 293.267,828m; 331°51'40" e 82,66 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.385,371m e E 293.228,844m; 330°27'56" e 57,28 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.435,212m e E 293.200,606m; 320°10'09" e 11,08 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.443,718m e E 293.193,512m; 43°48'40" e 25,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.461,760m e E 293.210,820m; 43°55'06" e 24,35 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.479,300m e E 293.227,710m; 56°39'15" e 12,87 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 16, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.312,480m e E 293.267,828m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 133°54'24" e 186,80 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.182,938m e E 293.402,411m; 155°22'04" e 10,63 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.173,280m e E 293.406,839m; 148°33'17" e 40,86 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.138,425m e E 293.428,153m; 192°44'08" e 78,74 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.061,624m e E 293.410,795m; 315°10'29" e 14,68 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.072,037m e E 293.400,445m; 326°05'58" e 63,64 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.124,855m e E 293.364,953m; 334°05'23" e 73,05 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.190,563m e E 293.333,032m; 331°51'40" e 138,26 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	13.075	2	1	10.091,555 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>Parte do lote de terras rural nº 15, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.138,425m e E 293.428,153m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 148°33'17" e 46,06 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.099,125m e E 293.452,184m; 138°40'43" e 77,42 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.040,985m e E 293.503,300m; 124°23'59" e 12,65 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.033,836m e E 293.513,741m; 134°12'42" e 104,22 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.961,165m e E 293.588,439m; 203°13'17" e 23,28 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.939,770m e E 293.579,260m; 191°48'52" e 46,11 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.894,640m e E 293.569,820m; 192°23'12" e 18,49 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.876,578m e E 293.565,853m; 317°22'59" e 103,14 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.952,481m e E 293.496,016m; 325°09'10" e 95,21 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.030,615m e E 293.441,615m; 315°10'29" e 43,72 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.061,624m e E 293.410,795m; 12°44'08" e 78,74 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>	13.970	2	1	15.072,768 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>
<p>Parte do lote de terras rural nº 14, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.956,388m e E 293.592,914m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 134°55'27" e 79,08 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.900,544m e E 293.648,906m; 133°57'33" e 177,53 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.777,309m e E 293.776,702m; 126°51'33" e 61,03 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.740,701m e E 293.825,532m; 118°00'30" e 64,65 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.710,342m e E 293.882,610m; 171°41'25" e 35,64 m até o vértice P-06, de coordenadas N</p>	2.554	2	1	25.284,685 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>7.145.675,080m e E 293.887,760m; 172°15'56" e 26,52 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.648,797m e E 293.891,330m; 300°25'22" e 79,65 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.689,129m e E 293.822,648m; 296°15'53" e 61,29 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.716,250m e E 293.767,688m; 292°14'39" e 37,18 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.730,323m e E 293.733,277m; 306°21'54" e 80,99 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.778,344m e E 293.668,060m; 311°19'00" e 91,98 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.145.839,069m e E 293.598,979m; 319°09'36" e 42,94 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.145.871,557m e E 293.570,897m; 12°23'13" e 22,34 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.145.893,380m e E 293.575,690m; 11°48'30" e 45,54 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.145.937,960m e E 293.585,010m; 23°12'56" e 20,05 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 12, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.600,231m e E 294.119,837m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 106°46'37" e 69,41 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.580,195m e E 294.186,297m; 100°22'18" e 140,76 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.554,853m e E 294.324,757m; 99°27'46" e 82,47 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.541,294m e E 294.406,108m; 91°44'31" e 122,50 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.537,571m e E 294.528,552m; 202°58'06" e 36,78 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.503,704m e E 294.514,199m; 211°08'11" e 6,15 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.498,438m e E 294.511,018m; 270°52'11" e 90,70 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.499,815m e E 294.420,332m; 273°21'22" e 105,24 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.505,976m e E 294.315,277m; 281°11'21" e</p>	32.434	2	1	17.943,144 m ²	<p>DENILSON JOSÉ RABER, CPF: 023.XXX.XXX-03</p> <p>MARINES MACALI RABER, CPF: 037.XXX.XXX-46</p> <p>LEILA APARECIDA RABER BOTTOLI, CPF: 037.XXX.XXX-03</p> <p>RAFAEL LUIZ BOTTOLI, CPF: 904.XXX.XXX-78</p> <p>CARMELINDA RABER, CPF: 813.XXX.XXX-68</p>

<p>98,84 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.525,156m e E 294.218,311m; 286°22'52" e 93,40 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.551,496m e E 294.128,706m; 349°41'10" e 49,54 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte dos lotes de terras rurais nº 55-A, 56-A, 57 e 58-A, Gleba nº 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.820,748m e E 290.055,115m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 154°06'31" e 8,11 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.813,449m e E 290.058,658m; 187°00'35" e 8,30 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.805,212m e E 290.057,645m; 156°57'25" e 53,79 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.755,715m e E 290.078,699m; 155°04'08" e 54,05 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.706,705m e E 290.101,481m; 151°34'05" e 42,84 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.669,031m e E 290.121,879m; 149°29'37" e 75,59 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.603,904m e E 290.160,251m; 151°34'40" e 62,25 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.549,162m e E 290.189,878m; 148°37'50" e 30,29 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.523,299m e E 290.205,645m; 145°41'44" e 30,48 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.498,120m e E 290.222,824m; 141°01'23" e 34,74 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.471,114m e E 290.244,675m; 132°59'04" e 30,54 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.450,295m e E 290.267,013m; 124°25'43" e 24,12 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.147.436,660m e E 290.286,905m; 122°55'19" e 33,72 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.418,331m e E 290.315,213m; 118°46'38" e 39,80 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.147.399,174m e E 290.350,093m; 195°51'44" e 44,17 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.147.356,686m e E 290.338,021m; 299°18'09" e 21,90 m até o vértice P-17, de coordenadas N</p>	26.543	2	1	21.393,116 m ²	<p>MAXIMINO MARTINI, CPF: 335.XXX.XXX-34</p> <p>HORACI CHECHETTO MARTINI, CPF: 741.XXX.XXX-53</p> <p>VALDIR PAINI, CPF: 340.XXX.XXX-53</p> <p>VANILDE GESSER MATEI PAINI, CPF: 395.XXX.XXX-15</p> <p>ALBERTO STRINGHINI, CPF: 020.XXX.XXX-15</p> <p>DULCE TEREZINHA STRINGHINI, CPF: 033.XXX.XXX-74</p>

<p>7.147.367,403m e E 290.318,923m; 304°27'54" e 49,98 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.147.395,689m e E 290.277,714m; 309°52'53" e 50,27 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.147.427,919m e E 290.239,141m; 313°23'14" e 57,42 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.147.467,364m e E 290.197,411m; 317°50'20" e 21,76 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.147.483,497m e E 290.182,803m; 327°10'23" e 34,97 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.147.512,881m e E 290.163,847m; 327°13'22" e 19,59 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.147.529,356m e E 290.153,239m; 329°15'54" e 24,49 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.147.550,405m e E 290.140,723m; 333°53'24" e 42,66 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.147.588,709m e E 290.121,950m; 333°52'06" e 21,94 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.147.608,404m e E 290.112,288m; 333°26'34" e 25,04 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.147.630,806m e E 290.101,091m; 333°57'58" e 36,29 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.147.663,411m e E 290.085,164m; 335°34'58" e 33,93 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.147.694,305m e E 290.071,139m; 332°15'33" e 16,31 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.147.708,742m e E 290.063,546m; 322°37'02" e 30,27 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.147.732,792m e E 290.045,170m; 327°40'14" e 47,68 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.147.773,079m e E 290.019,672m; 298°01'51" e 8,08 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.147.776,878m e E 290.012,537m; 325°03'45" e 12,34 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.147.786,993m e E 290.005,471m; 55°47'11" e 60,03 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte dos lotes de terras rurais n° 36 e 41, Gleba n° 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.399,478m e E 291.459,831m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 178°41'26" e 39,28 m até o</p>	4.323	2	1	9.624,525 m ²	<p>JOSETI ANTONIO MEIMBERG, CPF: 127.XXX.XXX-00</p> <p>MARLI TEREZINHA COSTA ALBERTON, CPF: 003.XXX.XXX-06</p>

<p>vértice P-02, de coordenadas N 7.146.360,209m e E 291.460,729m; 260°00'10" e 34,16 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.354,278m e E 291.427,084m; 252°30'04" e 29,31 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.345,465m e E 291.399,130m; 252°01'23" e 33,09 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.335,252m e E 291.367,657m; 256°00'50" e 50,03 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.323,162m e E 291.319,115m; 262°34'24" e 39,83 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.318,014m e E 291.279,621m; 267°32'22" e 36,32 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.316,455m e E 291.243,331m; 272°05'03" e 23,52 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.317,310m e E 291.219,830m; 276°20'16" e 13,98 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.318,853m e E 291.205,940m; 283°36'46" e 1,96 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.319,314m e E 291.204,035m; 61°57'23" e 68,93 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.351,720m e E 291.264,870m; 67°44'31" e 47,76 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.369,810m e E 291.309,070m; 71°23'24" e 42,46 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.383,360m e E 291.349,310m; 86°00'50" e 72,65 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.388,410m e E 291.421,780m; 80°33'47" e 18,54 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.391,450m e E 291.440,070m; 67°53'22" e 21,33 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 32-D, Gleba nº 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.471,014m e E 291.665,878m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 180°37'12" e 50,54 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.420,472m e E 291.665,331m; 262°18'52" e 13,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.418,719m e E 291.652,340m; 258°25'45" e 14,39 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.415,834m e E</p>	17.003	2	1	8.421,777 m ²	<p>DEOBRANDINO MACHADO DE JESUS, CPF: 332.XXX.XXX-15</p> <p>MARIA DE LOURDES DE JESUS, CPF: 024.XXX.XXX-00</p>

<p>291.638,247m; 257°22'35" e 10,61 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.413,514m e E 291.627,888m; 260°12'48" e 12,67 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.411,361m e E 291.615,405m; 256°57'33" e 9,53 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.409,211m e E 291.606,122m; 246°05'07" e 14,81 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.403,206m e E 291.592,581m; 250°06'59" e 23,96 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.395,058m e E 291.570,053m; 250°02'42" e 23,10 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.387,176m e E 291.548,344m; 251°48'20" e 60,94 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.368,149m e E 291.490,453m; 252°38'15" e 13,50 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.364,121m e E 291.477,570m; 261°45'25" e 11,84 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.362,424m e E 291.465,854m; 252°32'58" e 4,82 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.360,980m e E 291.461,260m; 357°52'29" e 38,53 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.399,478m e E 291.459,831m; 74°05'33" e 3,40 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.400,410m e E 291.463,100m; 90°00'00" e 32,93 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.400,410m e E 291.496,030m; 44°48'51" e 32,69 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.423,600m e E 291.519,070m; 76°26'56" e 64,91 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.146.438,810m e E 291.582,177m; 68°57'22" e 89,68 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 32, Gleba nº 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.463,804m e E 291.676,850m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 75°23'11" e 9,21 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.466,129m e E 291.685,767m; 73°11'05" e 21,23 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.472,270m e E 291.706,088m; 72°10'00" e 34,45 m até o vértice P-04, de coordenadas N</p>	18.293	2	1	38.658,977 m²	<p>DOMINGOS JOÃO ZAGO, CPF: 150.XXX.XXX-34</p> <p>ROSANE ZAGO, CPF: 989.XXX.XXX-20</p> <p>SIMONE ZAGO CAGNINI, CPF: 034.XXX.XXX-33</p> <p>VOLDINEI LUIS CAGNINI, CPF: 034.XXX.XXX-19</p>

<p>7.146.482,819m e E 291.738,879m; 74°07'42" e 36,48 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.492,796m e E 291.773,967m; 76°26'49" e 35,74 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.501,171m e E 291.808,710m; 75°41'15" e 52,64 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.514,183m e E 291.859,711m; 76°32'13" e 25,39 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.520,094m e E 291.884,404m; 77°50'22" e 12,92 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.522,815m e E 291.897,031m; 70°35'22" e 60,33 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.542,864m e E 291.953,931m; 70°46'28" e 43,45 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.557,172m e E 291.994,959m; 81°43'07" e 60,48 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.565,884m e E 292.054,813m; 83°06'26" e 33,47 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.569,901m e E 292.088,040m; 59°06'48" e 10,48 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.575,282m e E 292.097,036m; 170°11'50" e 32,13 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.543,619m e E 292.102,507m; 263°24'15" e 12,85 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.542,143m e E 292.089,739m; 254°08'31" e 68,40 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.523,451m e E 292.023,939m; 256°57'11" e 19,16 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.519,125m e E 292.005,270m; 260°05'53" e 44,98 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.146.511,390m e E 291.960,960m; 256°08'49" e 11,60 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.146.508,613m e E 291.949,699m; 249°35'43" e 28,33 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.146.498,736m e E 291.923,147m; 251°08'58" e 69,86 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.146.476,163m e E 291.857,031m; 251°58'04" e 66,28 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.146.455,645m e E 291.794,005m; 218°35'14" e 7,84 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.146.449,516m e E 291.789,114m; 253°20'02" e 30,06 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.146.440,894m e E 291.760,314m; 291°16'20" e 7,44 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.146.443,594m e E 291.753,379m; 254°54'11" e 41,81 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.146.432,705m e E 291.713,014m; 256°35'05" e 25,58 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.146.426,770m e E 291.688,130m; 253°07'28" e 12,25 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.146.423,214m e E 291.676,409m;</p>					<p>ROSILEY ZAGO GUERRA, CPF: 989.XXX.XXX-72</p> <p>CLAUDIO GUERRA, CPF: 761.XXX.XXX-68</p> <p>MARLENE ZAGO DAMASIO, CPF: 965.XXX.XXX-15</p> <p>ALTAIR DAMASIO, CPF: 589.XXX.XXX-68</p> <p>PAULO ANGELO ZAGO, CPF: 213.XXX.XXX-53</p>
--	--	--	--	--	--

<p>0°37'18" e 40,59 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural n° 32-B, Gleba n° 29-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.146.653,215m e E 292.592,060m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 2,97 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.146.653,215m e E 292.595,027m; 87°16'49" e 62,42 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.146.656,177m e E 292.657,376m; 87°27'17" e 38,62 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.146.657,892m e E 292.695,959m; 93°13'16" e 42,36 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.146.655,512m e E 292.738,253m; 95°07'53" e 48,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.146.651,165m e E 292.786,662m; 89°39'27" e 32,73 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.146.651,360m e E 292.819,387m; 84°02'03" e 31,11m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.146.654,594m e E 292.850,330m; 79°47'07" e 24,55 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.146.658,947m e E 292.874,486m; 87°49'34" e 31,27 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.146.660,133m e E 292.905,729m; 95°39'17" e 34,14 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.146.656,768m e E 292.939,707m; 97°54'59" e 41,16 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.146.651,100m e E 292.980,471m; 103°16'57" e 39,05 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.146.642,127m e E 293.018,480m; 108°16'41" e 31,76 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.146.632,168m e E 293.048,633m; 113°11'46" e 31,51 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.146.619,758m e E 293.077,592m; 89°28'29" e 7,18 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.146.619,824m e E 293.084,777m; 114°47'07" e 16,07 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.146.613,088m e E 293.099,365m; 118°40'38" e 39,17 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.146.594,291m e E 293.133,731m; 124°49'50" e 38,81 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.146.572,123m e E 293.165,590m;</p>	11.566	2	1	34.983,885 m ²	EDITE ORTOLAN, CPF: 195.XXX.XXX-15

<p>129°28'33" e 33,41 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.146.550,881m e E 293.191,381m; 134°34'37" e 25,20 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.146.533,191m e E 293.209,334m; 134°19'31" e 24,14 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.146.516,324m e E 293.226,604m; 133°10'39" e 15,17 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.146.505,946m e E 293.237,663m; 175°28'08" e 12,20 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.146.493,786m e E 293.238,627m; 222°01'18" e 67,40 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.146.443,718m e E 293.193,512m; 338°18'20" e 19,89 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.146.462,201m e E 293.186,158m; 324°07'00" e 31,79 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.146.487,954m e E 293.167,528m; 315°52'45" e 33,71 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.146.512,151m e E 293.144,062m; 330°21'41" e 13,14 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.146.523,575m e E 293.137,562m; 308°01'59" e 24,07 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.146.538,406m e E 293.118,603m; 311°26'56" e 33,57 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.146.560,625m e E 293.093,443m; 301°32'17" e 41,90 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.146.582,544m e E 293.057,728m; 293°40'31" e 41,44 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.146.599,184m e E 293.019,777m; 287°29'40" e 38,67 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.146.610,807m e E 292.982,899m; 283°22'39" e 32,32 m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.146.618,285m e E 292.951,455m; 277°07'20" e 30,80 m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.146.622,105m e E 292.920,890m; 273°45'33" e 35,46 m até o vértice P-37, de coordenadas N 7.146.624,429m e E 292.885,507m; 262°13'23" e 57,77 m até o vértice P-38, de coordenadas N 7.146.616,612m e E 292.828,270m; 262°57'00" e 40,34 m até o vértice P-39, de coordenadas N 7.146.611,661m e E 292.788,231m; 255°47'52" e 49,28 m até o vértice P-40, de coordenadas N 7.146.599,571m e E 292.740,462m; 255°40'44" e 51,99 m até o vértice P-41, de coordenadas N 7.146.586,710m e E 292.690,083m; 266°02'58" e 26,70 m até o vértice P-42, de coordenadas N 7.146.584,871m e E 292.663,445m; 260°44'27" e 29,18 m até o vértice P-43, de coordenadas N 7.146.580,176m e E 292.634,646m; 257°23'30" e 31,89 m até o vértice P-44, de coordenadas N 7.146.573,215m e E</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>292.603,525m; 225°59'42" e 7,56 m até o vértice P-45, de coordenadas N 7.146.567,960m e E 292.598,085m; 350°23'15" e 12,74 m até o vértice P-46, de coordenadas N 7.146.580,523m e E 292.595,958m; 350°23'15" e 32,92 m até o vértice P-47, de coordenadas N 7.146.612,985m e E 292.590,460m; 2°16'42" e 40,26 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 13, Gleba nº 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.710,342m e E 293.882,610m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 128°53'55" e 43,36 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.683,116m e E 293.916,352m; 111°37'20" e 85,78 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.651,508m e E 293.996,095m; 115°05'12" e 80,42 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.617,413m e E 294.068,925m; 111°46'32" e 44,03 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.601,080m e E 294.109,809m; 94°50'23" e 10,06 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.600,231m e E 294.119,837m; 169°41'10" e 49,54 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.551,496m e E 294.128,706m; 285°22'03" e 77,58 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.572,055m e E 294.053,902m; 261°21'03" e 10,29 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.570,508m e E 294.043,733m; 289°10'51" e 49,24 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.586,685m e E 293.997,232m; 299°13'43" e 40,28 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.606,351m e E 293.962,084m; 333°25'34" e 10,38 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.145.615,631m e E 293.957,442m; 300°40'13" e 58,12 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.145.645,278m e E 293.907,453m; 282°18'43" e 16,50 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.145.648,797m e E 293.891,330m; 351°56'09" e 62,16 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico</p>	30.011	2	1	12.555,271 m ²	<p>SUELI DAL PRÁ, CPF: 645.XXX.XXX-72</p> <p>GENESIO BENJAMIN DAL PRÁ, CPF: 554.XXX.XXX-91</p>

Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte do lote de terras rural n° 30-C, Gleba n° 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.537,581m e E 294.528,222m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107°51'07" e 4,01 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.536,352m e E 294.532,036m; 85°56'12" e 42,96 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.539,397m e E 294.574,892m; 85°49'03" e 58,40 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.543,656m e E 294.633,139m; 83°40'04" e 52,63 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.549,461m e E 294.685,444m; 116°18'04" e 94,42 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.145.507,623m e E 294.770,093m; 265°30'24" e 25,63 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.505,615m e E 294.744,544m; 270°56'36" e 73,23 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.506,820m e E 294.671,326m; 266°58'25" e 160,42 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.498,351m e E 294.511,126m; 23°32'48" e 42,79 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	12.171	2	1	8.302,809 m ²	EDSON LUIZ NESELLO, CPF: 476.XXX.XXX-15 SUZANA RORATTO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX ROBERTO EMILIO NESELLO, CPF: 976.XXX.XXX-91
Parte do lote de terras rural n° 30-F, Gleba n° 22-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.145.717,422m e E 294.877,568m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 141°41'23" e 33,29 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.145.691,299m e E 294.898,207m; 131°54'02" e 32,42 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.145.669,647m e E 294.922,338m; 123°48'24" e 31,56 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.145.652,084m e E 294.948,565m; 114°57'54" e 31,65 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.145.638,727m e E 294.977,256m; 107°42'07" e 24,64 m até o vértice P-06, de	16.782	2	1	38.091,207 m ²	ROBERTO EMILIO NESELLO, CPF: 976.XXX.XXX-91 ERVINO NESELLO, CPF: 004.XXX.XXX-78 TANIA MARA GARCIA NESELLO, CPF: 438.XXX.XXX-15 EDSON LUIZ NESELLO, CPF: 476.XXX.XXX-15

<p>coordenadas N 7.145.631,235m e E 295.000,728m; 99°42'53" e 30,56 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.145.626,079m e E 295.030,849m; 93°40'11" e 17,03 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.145.624,988m e E 295.047,848m; 87°54'48" e 25,65 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.145.625,922m e E 295.073,476m; 82°43'41" e 14,56 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.145.627,765m e E 295.087,916m; 78°53'01" e 17,97 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.145.631,229m e E 295.105,545m; 74°26'36" e 49,96 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.145.644,628m e E 295.153,676m; 72°59'41" e 137,98 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.145.684,980m e E 295.285,620m; 178°10'39" e 19,95 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.145.665,039m e E 295.286,254m; 253°24'00" e 149,98 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.145.622,191m e E 295.142,526m; 248°20'55" e 60,37 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.145.599,919m e E 295.086,420m; 236°50'00" e 67,31 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.145.563,097m e E 295.030,079m; 244°07'20" e 75,50 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.145.530,144m e E 294.962,146m; 260°31'04" e 78,11 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.145.517,275m e E 294.885,100m; 265°00'22" e 70,12 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.145.511,171m e E 294.815,250m; 265°30'24" e 45,30 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.145.507,623m e E 294.770,093m; 296°18'04" e 94,42 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.145.549,461m e E 294.685,444m; 83°40'04" e 10,07 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.145.550,571m e E 294.695,450m; 71°08'23" e 74,69 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.145.574,714m e E 294.766,128m; 69°44'06" e 73,54 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.145.600,185m e E 294.835,112m; 44°58'37" e 31,85 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.145.622,717m e E 294.857,626m; 29°45'16" e 29,85 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.145.648,635m e E 294.872,442m; 4°15'44" e 68,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Parte do lote de terras rural nº 66-A, Gleba nº 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.979,258m e E 289.683,246m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 47°18'48" e 153,17 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.148.083,106m e E 289.795,838m; 47°19'58" e 17,61 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.148.095,043m e E 289.808,789m; 52°36'33" e 61,19 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.148.132,204m e E 289.857,409m; 52°43'09" e 13,02 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.148.140,090m e E 289.867,768m; 156°57'54" e 376,55 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.147.793,565m e E 290.015,109m; 235°42'32" e 11,67 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.786,993m e E 290.005,471m; 320°20'04" e 38,13 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.816,343m e E 289.981,134m; 345°07'08" e 30,30 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.845,625m e E 289.973,353m; 349°21'49" e 44,78 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.889,635m e E 289.965,087m; 326°38'57" e 20,81 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.907,022m e E 289.953,645m; 295°37'57" e 25,38 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.918,002m e E 289.930,759m; 263°19'25" e 25,41 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.147.915,048m e E 289.905,518m; 265°22'21" e 23,86 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.147.913,123m e E 289.881,735m; 278°01'41" e 21,97 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.147.916,192m e E 289.859,976m; 296°33'23" e 15,35 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.147.923,055m e E 289.846,245m; 316°57'50" e 14,08 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.147.933,349m e E 289.836,633m; 339°03'00" e 19,84 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.147.951,879m e E 289.829,539m; 350°31'56" e 19,80 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.147.971,408m e E 289.826,282m; 338°38'47" e 23,23 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.147.993,048m e E 289.817,822m; 313°17'04" e 25,16 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.148.010,299m e E 289.799,506m; 298°11'33" e 17,92 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.148.018,763m e E 289.783,715m; 275°56'40" e 22,09 m até o vértice P-23, de coordenadas N</p>	28.445	2	1	26.568,721 m ²	<p>JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI, CPF: 573.XXX.XXX-91</p> <p>EDEMILSO CENCI, CPF: 513.XXX.XXX-49</p>
--	--------	---	---	---------------------------	--

<p>7.148.021,051m e E 289.761,745m; 262°02'00" e 23,11 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.148.017,848m e E 289.738,860m; 234°31'23" e 30,35 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.148.000,233m e E 289.714,144m; 235°49'46" e 37,34 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
<p>Parte do lote de terras rural nº 66-A-1, Gleba nº 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.148.177,650m e E 289.921,880m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 151°07'00" e 8,86 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.148.169,889m e E 289.926,161m; 223°17'58" e 28,95 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.148.148,823m e E 289.906,310m; 201°11'41" e 31,71 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.148.119,262m e E 289.894,847m; 175°10'04" e 32,60 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.148.086,778m e E 289.897,594m; 150°18'22" e 38,81 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.148.053,060m e E 289.916,821m; 151°08'40" e 151,35 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.147.920,501m e E 289.989,863m; 149°15'27" e 33,61 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.147.891,614m e E 290.007,044m; 136°23'10" e 13,27 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.147.882,006m e E 290.016,198m; 148°09'46" e 15,62 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.147.868,737m e E 290.024,437m; 127°47'45" e 12,44 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.147.861,113m e E 290.034,267m; 179°31'32" e 54,18 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.147.806,936m e E 290.034,716m; 235°42'32" e 23,73 m até o vértice P- 13, de coordenadas N 7.147.793,565m e E 290.015,109m; 336°57'54" e 376,55 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.148.140,090m e E 289.867,768m; 52°43'09" e 24,58 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.148.154,978m e E 289.887,325m; 56°43'51" e 41,33 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão</p>	28.446	2	1	9.062,961 m ²	L L DA SILVA BRUM & CIA LTDA EPP, CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-79

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.					
Parte dos lotes de terras rurais n° 71-A e 72-A, Gleba n° 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.147.861,113m e E 290.034,267m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 127°47'45" e 4,36 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.147.858,443m e E 290.037,710m; 149°13'39" e 22,37 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.147.839,227m e E 290.049,153m; 162°07'05" e 19,33 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.147.820,829m e E 290.055,089m; 235°42'32" e 24,66 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.147.806,936m e E 290.034,716m; 359°31'32" e 54,18 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	12.835	2	1	644,777 m²	NEUDI FERNANDES, CPF: 580.XXX.XXX-72
Parte do lote de terras rural n° 74-B, Gleba n° 23-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.148.555,047m e E 290.442,030m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 142°59'03" e 7,36 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.148.549,172m e E 290.446,459m; 142°59'03" e 11,24 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.148.540,200m e E 290.453,224m; 237°54'18" e 178,91 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.148.445,141m e E 290.301,657m; 42°46'47" e 24,99 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.148.463,483m e E 290.318,630m; 56°15'39" e 32,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.148.481,588m e E 290.345,737m; 54°23'33" e 30,46 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.148.499,323m e E 290.370,502m; 53°46'13" e 31,51 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.148.517,946m e E 290.395,920m; 57°40'45" e 14,82 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.148.525,870m e E 290.408,443m; 49°01'10" e 44,49 m até o vértice P-01,	13.451	2	1	1.740,353 m²	NERI DE SOUZA BUENO, CPF: 748.XXX.XXX-04 NILCE DE OLIVEIRA BUENO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX

<p>ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.</p>					
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Os imóveis constantes da tabela acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, esta última nomeada através do Decreto n.º 22836/2025.

Parágrafo único. Os imóveis constantes estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Parecer de avaliação dos imóveis.

Art. 4º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação amigável ou judicial das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n° 23375/2026.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças